

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS  
PORTARIA Nº 376, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

*Altera a redação do art. 1º da Portaria nº 305/2026.*

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,  
Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº 305, de 14 de julho de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Designar **JOSÉ RENATO REIS FONSECA**, funcionário público municipal para atuar como fiscal do Contrato N.º 215/2026, objeto do Processo Licitatório N.º 137/2026 - Inexigibilidade N.º 013/2026, firmado com a **46.925.820 CAIO AUGUSTO ROCHA ROSSETTI DIAS DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.925.820/0001-95, sediada rua Emilio Winther, n.º 597 ap. 83 B, jardim das Nações, Taubaté/SP, que tem por objeto a contratação para apresentação da banda Black Jack no evento festivo “Réveillon 2027” no ano de 2026.”*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 18 de agosto de 2026.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elaine Silveira Lima  
**Código Identificador:**58F47FF8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/08/2026. Edição 4342  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>